

OFÍCIO - Nº 158/GP/2024

Porto Real, 23 de maio de 2024.

À Vossa Excelência

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 038/GP/CMPR/2024, vimos à presença de Vossa Excelência esclarecer que a convocação do Secretário Municipal de Saúde encaminhada por meio do ofício supracitado e reiterada por meio do ofício nº 052/GP/CMPR/2024, não se cerca das formalidades legais impostas pelo Caput do Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

Art. 44 - A Câmara Municipal, pelo Presidente, bem como qualquer de suas Comissões, pode convocar O Prefeito, Secretário Municipal ou seus subordinados, membros da administração indireta autárquica e fundacional para, no prazo de oito dias, pessoalmente, prestar informações sobre o assunto previamente determinado, importando crime contra a administração pública a ausência sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

Outrossim, importante esclarecer que não assiste, aos vereadores, poderes para convocação de quaisquer agentes públicos, caso desejam, podem convidar agentes públicos ou encaminhar pedido de convocação ao presidente ou as comissões as quais se vincula, cabendo a estas deliberar sobre o requerimento.

Além do que, os requerimentos devem ser justificados constando a matéria objeto da convocação, dia e horário que deve comparecer.

E mais, o requerimento que convoca o secretário deve ser escrito e votado no plenário, nos termos do inciso XIII, do Art. 180 do Regimento Interno da Câmara do município.



Art. 180. Serão decididos pelo Plenário e escritos, os requerimentos que solicitem:

(...)

XIII - Convocação de Secretário Municipal;

(...)

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edmar Fernandes Ribas** em 24/05/2024 11:27

Checksum: **B25CA7844AC6E4CC9BA424EFD96ED6FA57F5C6C57746E39EF08A07C2FFE3B653**

